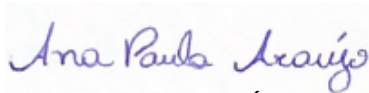


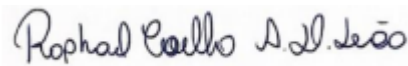
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA 048/2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025, às 14h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão, Sra. Maria Eduarda Dias de Sousa e Sr. Aécio Jordan Ferreira Rocha, designados pela Portaria nº. 010 de 12 de agosto de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder a **REABERTURA E JULGAMENTO** da Seleção Pública de Fornecedores nº. 048/2025, cujo o objetivo é firmar Termo de Compromisso para a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho dos projetos administrados pela Fundação RTVE. Em momento anterior, os documentos apresentados pela empresa POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA. foram encaminhados ao setor solicitante para análise, com o objetivo de verificar se os serviços ofertados atendiam às especificações previstas no Edital. Após a análise técnica, considerando os critérios de conformidade com o Edital, preço e capacidade técnica, a equipe técnica manifestou-se favorável, conforme Parecer emitido e devidamente publicado no site da FRTVE. Em seguida, todas as empresas participantes foram convocadas para reabertura da sessão. No entanto, iniciada a sessão, apenas a empresa POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA. estava presente na sessão pública virtual. A Presidente da Comissão convidou o representante da empresa POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA. para a realização da negociação do valor final da proposta. Contudo, o representante informou que o valor apresentado já correspondia ao mínimo possível em razão das localidades envolvidas. A Presidente então confirmou com o representante se a empresa estava ciente das exigências constantes no Edital, especialmente quanto à obrigatoriedade de atendimento em todo o Estado de Goiás e no Distrito Federal, o que foi afirmado pelo representante. Diante do exposto e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção, a empresa POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA. foi declarada **VENCEDORA** do certame, para o lote único. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos

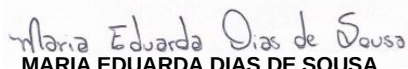
participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail: licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 14h12min ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 29 de outubro de 2025.



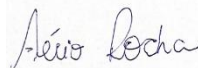
ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



MARIA EDUARDA DIAS DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



AÉCIO JORDAN FERREIRA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO